

**DECRETO Nº 008/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS**, portadora do RG nº 6222649 PC/PA e CPF Nº 002.891.272-11, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Parágrafo Único – O Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança será gerido diretamente pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 1º de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.



TERMO DE POSSE

Ao 1º (Primeiro) dia do mês de Janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a Sra. **ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS**, portadora do RG nº 6222649 PC/PA e CPF Nº 002.891.272-11, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes para a qual foi nomeada, pelo **DECRETO Nº 008/2021**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 1º de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Empossado